



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS**  
A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

**PROJETO LEI N.º /2024**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO MORADA DE LARANJEIRAS - LOTEAMENTO PORTAL DE MANGUINHOS NO MUNICÍPIO DA SERRA.**

**Art. 1º** Fica denominado **Rua Tucano** o logradouro público localizado no **bairro: MORADA DE LARANJEIRAS, Loteamento: PORTAL DE MANGUINHOS**, conforme as seguintes informações em anexo:

QUADRO DE COORDENADAS			
COORDENADAS INICIAIS		COORDENADAS FINAIS	
-20.19543484279002	-40.223469825933826	-20.195316302200983	-40.222184213796616

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 15 de fevereiro de 2024.

**RAPHAELA MORAES**

Vereadora

Toda vida importa

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro  
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8323  
Site: [www.camaraserra.es.gov.br](https://www.camaraserra.es.gov.br) / E-mail: [gabineteraphaelamoraes@gmail.com](mailto:gabineteraphaelamoraes@gmail.com)



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 390033003300360036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

**JUSTIFICATIVA**

Em conformidade com o despacho eletrônico referente ao processo nº5997/2024, emitido pelo Município, foi estabelecida a exigência de atualização dos endereços dos moradores. Tal medida é crucial para garantir a eficiência e a precisão dos registros municipais, bem como para assegurar a prestação de serviços públicos de qualidade aos cidadãos.

A atualização dos endereços dos moradores é de extrema importância para diversos setores municipais, como, serviços de saúde, educação, transporte, segurança pública e distribuição de correspondências. Manter essas informações atualizadas é essencial para garantir a eficiência na comunicação entre o poder público e os moradores, além de facilitar o acesso a serviços e benefícios.

Dessa forma, solicitamos a máxima celeridade análise e no processamento deste pedido, a fim de garantir a conformidade com as normas municipais e o atendimento eficiente às necessidades da comunidade local.



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
**SERRA**



Processo nº 5997/2024

De: Analista DPU - 05

Para: DIVISÃO DE LOGRADOUROS

Assunto: CERTIDÃO DE ENDEREÇO OFICIAL n° 91/2024

**Autoria:** DGV Construtora e Incorporadora LTDA

**Resumo:** solicito certidão de endereço oficial NOTA: O LOTE DE 2 FRENTE : AV. DOS COLIBRIS E RUA DOS BIGUAS (FUNDO LOTE) A UNIDADE 4 TEM ACESSO NA RUA DOS BIGUAS EM ANEXO LEI 5011/2019 ACESSO DA RUA DOS BIGUAS

**Fase Atual:** Analisar processo

**Ação Realizada:** Indeferido

**Próxima Fase:** Analisar relatório técnico

Não existe logradouro oficial no imóvel. O proprietário precisa procurar um vereador para que seja criada uma Lei para a Rua. Após isso será criado um CEP para a mesma e só após poderá ser emitida uma Certidão de Endereço Oficial para o imóvel.

Serra, 26 de janeiro de 2024

**BRUNO LOSS TABORDA**

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8323

Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br) / E-mail: [gabineteraphaelamoraes@gmail.com](mailto:gabineteraphaelamoraes@gmail.com)

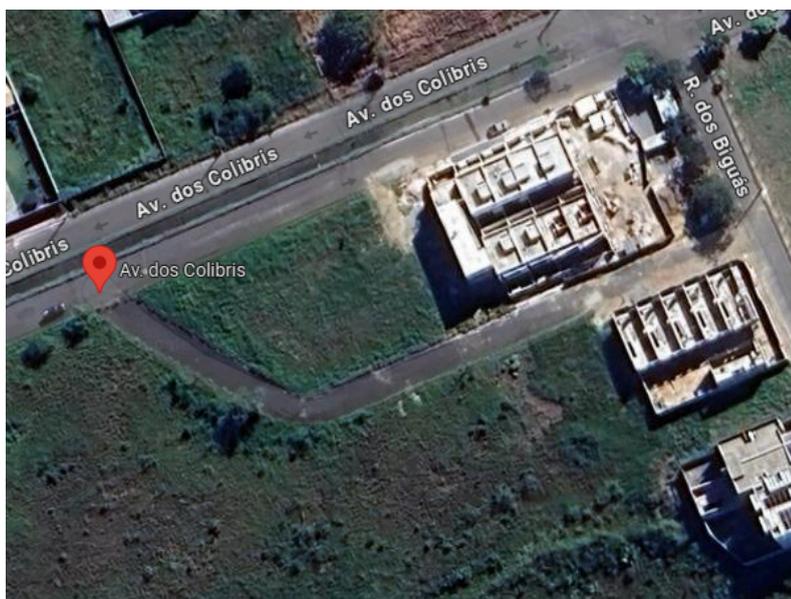


Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390033003300360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES



Palácio Judith Leão Castello Ribeiro  
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8323  
Site: [www.camaraserra.es.gov.br](https://www.camaraserra.es.gov.br) / E-mail: [gabineteraphaelamoraes@gmail.com](mailto:gabineteraphaelamoraes@gmail.com)



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 390033003300360036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

